



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR
Em 02/08/2024
Elias Pereira Dias/Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 559/2024

DECRETO Nº. 1.359, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

“Altera o Decreto 0777/2024 para substituir membro suplente para compor a Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e estabelece outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 0777 de 03 de maio de 2024 que dispõe sobre a Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para substituir o membro suplente VANESSA MENDES VASCO, o qual será composta pelo seguinte membro Suplente:

TITULAR: DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA;
SUPLENTE: ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA;
TITULAR: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES;
SUPLENTE: **ALLYNNE URZEDO RODRIGUES;**
TITULAR: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO;
SUPLENTE: CARLA HELENA AVELINO DE PAULA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 02 dia do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal